

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 428, DE 1º DE SETEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 861

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTGRAR o Decreto Administrativo n.º 180, de 20 de fevereiro de 1995, para considerar DESIGNADO para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Deputado **Longuimar Barros**, o servidor **OLIVEIROS AUGUSTO DE SOUSA FILHO**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocado à disposição deste Poder, através do Decreto Administrativo de 24 de agosto de 1995, inalterados os demais termos daquele ato.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 1995.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente em exercício